

## Portarias

O CHEFE DE GABINETE EXECUTIVO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, considerando o disposto na Portaria nº 586/2022, de 1º de julho de 2022, publicada no DOE de 4 de julho de 2022, resolve:

**Portaria nº 347/2023 - formalizar** o exercício do Auditor de Controle Externo - Área de Auditoria de Contas Públicas JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA, matrícula 0936, no Departamento de Gestão de Pessoas - DGP, retroagindo seus efeitos a 30 de dezembro de 2022.

Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco,  
em 10 de fevereiro de 2023.

**ANTONIO CABRAL DE CARVALHO JÚNIOR**  
Chefe de Gabinete Executivo da Presidência

O CHEFE DE GABINETE EXECUTIVO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, considerando o disposto na Portaria nº 586/2022, de 1º de julho de 2022, publicada no DOE de 4 de julho de 2022, resolve:

**Portaria nº 348/2023 – designar** o Auditor de Controle Externo – Área de Auditoria de Obras Públicas FERNANDO ANTONIO OLIVEIRA ROLIM, matrícula 0774, para responder pela Função Gratificada de Chefe do Departamento de Controle Externo da Infraestrutura, símbolo TC-FGE-3, durante impedimento do titular CONRADO LOBO MONTENEGRO NETO, a partir de 27 de fevereiro de 2023.

Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco,  
em 10 de fevereiro de 2023.

**ANTONIO CABRAL DE CARVALHO JÚNIOR**  
Chefe de Gabinete Executivo da Presidência

## Despachos

O Exmo. Sr. Presidente do TCE/PE, no uso de suas atribuições proferiu o seguinte despacho: SEI 001.002813/2023-29 - Ricardo José Rios Pereira, autorizo, SEI 002.000074/2023-21 - Eliana Maria Lapenda de M. Guerra, autorizo. Recife, 13 de fevereiro de 2023.

A Sra. Diretora de Gestão de Pessoas do TCE/PE, no uso das atribuições conferidas pela Portaria 172/22 proferiu os seguintes despachos: SEI 001.002802/2023-49 - Ricardo Momberg Romão, autorizo; SEI 001.002777/2023-01 - Andrea Regina Barbosa da Mota, autorizo; SEI 001.002919/2023-22 - Paulo Hibernon Pessoa G. de Melo, autorizo; SEI 001.002925/2023-80 - Marcos Brunno de O. Cavalcante, autorizo; SEI 001.002913/2023-55 Patricia Maria M. Cavalcanti da Silva, autorizo; SEI 001.002946/2023-03 - Laércio da Silva Gonzaga, autorizo; SEI 001.002944/2023-14 - Eleonora Maria de Lemos Dantas, autorizo; SEI 001.002967/2023-11 - Ricardo Palmeira Tenório, autorizo; SEI 001.002918/2023-88 - Carlos Silveira de Moraes, autorizo; SEI 001.002962/2023-98 - Daniela Mendonça Pires, autorizo; SEI 001.000683/2023-90 - Daniela Mendonça Pires, autorizo. Recife, 13 de fevereiro de 2023.

## Resolução

### RESOLUÇÃO Nº 002/2023/MPC-PE.

**Altera a Resolução nº 001/2021/MPCO-PE, de 22 de outubro de 2021, que dispõe sobre o Regimento Interno da Corregedoria do Ministério Público de Contas de Pernambuco.**

O COLÉGIO DE PROCURADORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS, no uso de suas atribuições legais, na forma que dispõem o art. 130 da Constituição Federal, os arts. 113-A e 118-A da Lei nº 12.600, de 14 de junho de 2004, e o art. 12, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 12, de 27 de dezembro de 1994, com as alterações posteriores, de aplicação subsidiária,

#### RESOLVE:

Art. 1º A Resolução nº 001/2021/MPCO-PE, de 22 de outubro de 2021, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 2º .....

.....”

VI - apresentar ao Procurador-Geral de Contas, na primeira quinzena de fevereiro, relatório com dados estatísticos sobre as atividades das Procuradorias de Contas, relativas ao ano anterior; (NR)

.....”

## TRIBUNAL DE CONTAS

**Presidente:** Ranilson Ramos; **Vice-Presidente:** Teresa Duere; **Corregedor:** Valdecir Pascoal; **Ouvidor:** Carlos Neves; **Diretor da Escola de Contas:** Carlos Porto; **Presidente da Primeira Câmara:** Marcos Loreto; **Presidente da Segunda Câmara:** Dirceu Rodolfo; **Conselheiros:** Carlos Porto de Barros, Carlos da Costa Pinto Neves Filho, Dirceu Rodolfo de Melo Júnior, Marcos Coelho Loreto, Maria Teresa Caminha Duere, Ranilson Brandão Ramos e Valdecir Fernandes Pascoal; **Procurador Geral do MPCO:** Gustavo Massa; **Auditor Geral:** Marcos Antônio Rios da Nóbrega; **Diretor Geral:** Ulysses José Beltrão Magalhães; **Diretor Geral Executivo:** Dácio Rijo Rossiter Filho; **Diretora de Comunicação:** Karla Almeida; **Gerente de Jornalismo:** Lídia Lopes; **Gerente de Criação e Marketing:** João Marcelo Sombra Lopes; **Jornalistas:** David Santana DRT-PE 5378, Joana Sampaio, Maria Regina Jardim; **Fotografia:** Marília Auto; **Estagiária:** Diagramação e Editoração Eletrônica: Anderson Galvão. **Endereço:** Rua da Aurora, 885, Boa Vista - Recife-PE, CEP 50050-910 - **Fone PABX:** 3181-7600. **Imprensa:** 3181-7671 - e-mail: imprensa@tce.pe.gov.br. **Ouvidoria:** 0800.081.1027.



Nosso endereço na Internet <http://www.tce.pe.gov.br>

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se o inciso VIII do art. 2º da Resolução nº 001/2021/MPCO-PE, de 22 de outubro de 2021.

Recife, 10 de fevereiro de 2023.

COLÉGIO DE PROCURADORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

GUSTAVO MASSA FERREIRA LIMA  
Procurador-Geral de Contas

## Notificações

**NOTIFICAÇÃO:** Fica(m) notificado(s), acerca do pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa prévia constante dos autos do Processo TC nº 21100437-6 (Prestação de Contas Prefeitura Municipal de Triunfo, exercício de 2020 - Conselheiro(a) Relator(a) CARLOS NEVES):

João Batista Rodrigues dos Santos(\*\*\*.190.604-\*\*) , sobre o deferimento por mais 15 dia(s)

13 de Fevereiro de 2023

CARLOS NEVES  
Conselheiro(a) Relator(a)

**NOTIFICAÇÃO:** Fica(m) notificado(s), acerca do pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa prévia constante dos autos do Processo TC nº 22101010-5 (Auditoria Especial Prefeitura Municipal de Camaragibe, exercício de 2022 - Conselheiro(a) Relator(a) CARLOS NEVES):

MAURO JOSE DA SILVA(\*\*\*.090.454-\*\*) RAFAEL GOMES PIMENTEL (OAB PE-30989), sobre o deferimento por mais 15 dia(s)

13 de Fevereiro de 2023

CARLOS NEVES  
Conselheiro(a) Relator(a)

**NOTIFICAÇÃO:** Fica(m) notificado(s), acerca do pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa prévia constante dos autos do Processo TC nº 20100685-6 (Auditoria Especial Polícia Militar de Pernambuco, exercício de 2020 - Conselheiro(a) Relator(a) CARLOS PIMENTEL):

DANIEL HENRIQUE DIAS WANDERLEY(\*\*\*.181.614-\*\*) ANTONIO FERNANDO BARBOSA E SILVA (OAB PE-55117), sobre o deferimento por mais 15 dia(s)

13 de Fevereiro de 2023

CARLOS PIMENTEL  
Conselheiro(a) Relator(a)

**NOTIFICAÇÃO:** Fica(m) notificado(s), acerca do pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa prévia constante dos autos do Processo TC nº 22100999-1 (Auditoria Especial Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Venturosa, exercício de 2019,2020,2021 - Conselheiro(a) Relator(a) VALDECIR PASCOAL):

Ademar Bezerra dos Santos(\*\*\*.665.434-\*\*) Eduardo Henrique Teixeira Neves (OAB PE-30630), sobre o deferimento por mais 15 dia(s)

13 de Fevereiro de 2023

VALDECIR PASCOAL  
Conselheiro(a) Relator(a)

**NOTIFICAÇÃO:** Fica(m) notificado(s), acerca do pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa prévia constante dos autos do Processo TC nº 22100877-9 (Auditoria Especial Prefeitura Municipal dos Bezerros, exercício de 2022 - Conselheiro(a) Relator(a) TERESA DUERE):

Maria Lucielle Silva Laurentino(\*\*\*.570.264-\*\*) , sobre o deferimento por mais 15 dia(s)

13 de Fevereiro de 2023

TERESA DUERE  
Conselheiro(a) Relator(a)

**NOTIFICAÇÃO:** Fica(m) notificado(s), acerca do pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa prévia constante dos autos do Processo TC nº 22100750-7 (Auditoria Especial Prefeitura Municipal de Granito, exercício de 2017,2018,2019,2020 - Conselheiro(a) Relator(a) MARCOS FLÁVIO TENÓRIO DE ALMEIDA):

João Bosco Lacerda de Alencar(\*\*\*.437.984-\*\*) Luis Alberto Gallindo Martins (OAB PE-20189), sobre o deferimento por mais 15 dia(s)

13 de Fevereiro de 2023

MARCOS FLÁVIO TENÓRIO DE ALMEIDA  
Conselheiro(a) Relator(a)